

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA Data 29.12.2016

Diretor: Carlos Carreiras **Sede** Praça 5 de Outubro,2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO QUARTEIRÃO DA PRAÇA DE TOUROS"

BOLETIM MUNICIPAL SEPARATA



EDITAL n.º 392/2016

Discussão Publica da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução

Quarteirão da Praça de Touros

Nuno Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião pública de 12/12/2016, em conformidade com a Proposta n.º 1112/2016, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Quarteirão da Praça de Touros e respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais se faz saber que, nos termos das disposições conjugadas previstos no n.º 3 do art.º 89.º e n.º 4 do art.º 148.º e na alínea a) do n.º 4 do art.º 191.º do RJIGT, o mencionado período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 20 dias uteis e terá início no sexto dia útil após a publicação do Aviso n.º 15990/2016, Diário da Republica, 2.ª série – N.º 245, de 23 de dezembro, decorrendo entre o dia 3 e o dia 30 de janeiro de 2017 (inclusive).

Durante o referido prazo, os interessados podem participar, por escrito, através de correio eletrónico (participacao.ueqpt@cm-cascais.pt), por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais (sita no Edificio Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1 2750-281 Cascais), devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no balcão de atendimento da Loja Cascais ou no portal da internet (www.cm-cascais.pt).

A Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Quarteirão da Praça de Touros e respetiva documentação pode ser consultada no sitio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Rua Afonso Sanches, n.º 3, 2750-501 Cascais, todos os dias uteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sitio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 27 de dezembro de 2016. – O Vereador da Câmara Municipal de Cascais, *Dr. Nuno Piteira Lopes*.

1 steps